



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 124, DE 2009

Apresentada em: 8.9.2009  
Aprovada em: 8.9.2009  
Rejeitada em:

  
Antônio Roberto R. da Silva  
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Tal como tem acontecido em anos anteriores, no último 7 de setembro, infelizmente, não foram realizados em nossa cidade eventos alusivos à comemoração do Dia da Independência, uma das mais importantes datas cívicas do país, porque marca o fato histórico de o Brasil ter se livrado do domínio dos colonizadores portugueses.

A ocasião é propícia para realização de atividades relacionadas à data e para reflexões sobre o civismo. O 7 de setembro é, sem dúvida, uma boa ocasião para se discutir o conceito de pátria, compreender um pouco mais sobre nosso passado histórico e, principalmente, estimular atitudes de respeito aos símbolos do Brasil.

É lamentável que as autoridades responsáveis tenham deixado de promover atos cívicos e festivos referentes a essa data tão importante para a história do Brasil. Tal omissão não contribui para educação cívica da população, especialmente das crianças e jovens.

Por isso, os vereadores ao final assinados requerem, na forma regimental, seja enviada ao Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Determinar à Secretaria Municipal de Educação e Cultura e à direção das escolas municipais que, a partir de 2010, organizem e promovam, no dia 7 de setembro de cada ano, atividades cívicas, culturais e esportivas alusivas às comemorações do Dia da Independência do Brasil.

Sala das Reuniões, 8 de setembro de 2009.

  
TIAGO REIS DA SILVA  
Vereador

  
EDUARDO ALVES VIEIRA  
Vereador